



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM			
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes		Matrícula: 362.352.1-01	
E-mail: geramadm@gmail.com		Telefone: (48) 3664-7317	

1. Objeto

Implante de anel intra estromal em ambos os olhos.

2. Descrições e quantidades

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	NÚMERO PA WEBLIC
50086001	Procedimento cirúrgico que consiste no implante de uma órtese transparente de acrílico, de pequeno formato semicircular, de espessuras e diâmetro compatíveis com o paciente, com o objetivo de regularizar a superfície corneana, de tal forma que a visão possa ser restabelecida.	2	

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº 5001000-54.2022.8.24.0027 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial. .

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Após o recebimento da ordem de fornecimento empenhada, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, em períodos trimestrais, executar o procedimento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua

finalização, ou no máximo em até 03 (três) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail: geramadm@gmail.com. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 037.3802-7-01

De acordo:

Florianópolis, 23/08/2023

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X78GBG34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 04/09/2023 às 17:48:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 18:16:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxODAyNTJfMTgyMDg4XzlwMjNfWDC4R0JHMzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00180252/2023** e o código **X78GBG34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.